

PROJETO DE LEI

Dá nova denominação ao Colégio Estadual Barra de Pojuca, no Município de Camaçari, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o Colégio Estadual Barra de Pojuca, localizado no Município de Camaçari, Estado da Bahia, de "Colégio Estadual Dr. Isaac Marambaia dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta proposta justifica-se pela relevância histórica e pela contribuição que o Dr. Isaac Marambaia dos Santos prestou ao Município de Camaçari ao longo de sua trajetória pública e profissional.

Isaac Marambaia dos Santos nasceu no dia 27 de outubro de 1946, na cidade de Gandu, neste Estado. Formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, no ano de 1972, dedicando toda a sua vida profissional ao desenvolvimento do Estado da Bahia.

Em sua trajetória profissional, atuou como Técnico Auxiliar da Comissão de Planejamento Econômico do Estado, CPE, entre 1972 e 1973. Foi Economista do Grupo de Planejamento da Coordenação de Energia da Secretaria de Minas e Energia em 1973, e Coordenador de Energia da mesma Secretaria entre 1975 e 1977. A partir de 1977, integrou os quadros da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, COELBA, tendo também exercido o cargo de Diretor Superintendente da Companhia de Eletrificação Rural, COBER, entre 1977 e 1985. Foi ainda Membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, CBPM, em 1980, e Membro do Conselho de Administração da mesma companhia em 1983. Encerrou essa fase de sua trajetória como Secretário Municipal de Planejamento de Camaçari, entre 1989 e 1990.

Foi justamente em Camaçari que Isaac Marambaia construiu boa parte de sua história política. Iniciou sua vida pública nos quadros do PMDB, tendo sido eleito Vice-Prefeito de Camaçari, com mandato entre 1986 e 1988. Foi também Vereador do município, já pelo Partido Democrático Trabalhista, PDT, para o período de 1989 a 1992, tendo renunciado ao mandato em dezembro de 1990. Eleito Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal, PFL, exerceu o mandato entre 1991 e 1995, sendo reeleito para o período seguinte, de 1995 a 1999.

Na Assembleia Legislativa da Bahia, teve atuação de destaque, tendo sido Vice-líder da Maioria Parlamentar entre 1991 e 1994 e líder do PSC entre 1997 e 1998. Presidiu a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, além de ter participado de diversas Comissões Parlamentares de Inquérito,



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



entre elas as que apuraram a venda irregular de terras em Porto Seguro e o programa Interluz, evidenciando seu compromisso com a fiscalização e a boa aplicação dos recursos públicos.

Isaac Marambaia dos Santos faleceu no dia 14 de janeiro de 2010, aos 63 anos, deixando um legado de dedicação ao serviço público e, sobretudo, ao Município de Camaçari, onde exerceu parte significativa de sua vida política em favor da comunidade local.

Por todo o exposto, e como forma de reconhecer e perpetuar a memória de um homem que dedicou sua trajetória ao desenvolvimento de Camaçari, é que se propõe a denominação do Colégio Estadual Barra de Pojuca, localizado no referido Município, de "Colégio Estadual Dr. Isaac Marambaia dos Santos".

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Sessões, 27 de julho de 2026.

Deputado Manuel Rocha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **MANUEL AZEVEDO ROCHA** em 30/07/2026 11:20

Checksum: **9F93A7322CE70EC680E57BDAB696DAB833701B3E13623026C80B640AABE58C5A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.